

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 014/2014

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 014/2014

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2.365/2005, que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências”.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa adequar a legislação tributária municipal com as normas estaduais para emissão de documentos fiscais, bem como, permitir aos contribuintes inscritos como prestadores de serviços a emissão de notas através de sistema eletrônico, proporcionando facilidade ao trabalho na administração tributária com a padronização e melhoria das informações buscando uma maior eficiência e eficácia na fiscalização. Ainda, busca criar a Taxa de Serviços de Máquinas e Equipamentos, mediante pagamento antecipado de usuários, desde que, não interfiram no andamento do serviço público.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 24 DE MARÇO DE 2014, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 014/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 24 de março de 2014.

---

RUDI SEGER  
PRESIDENTE

---

MATHEUS VICENTE HUPPES  
RELATOR